



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação, Assistencial Social, Meio Ambiente, Habitação e Infraestrutura do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 601.268,46

DATA DA ABERTURA: 25 de agosto de 2022, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

REPUBLICADO POR INCORRECAO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO 046/2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2021****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Buriti Comercio de Lenhas, Carvão e Serviços LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Clausula Terceira – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Agencia Municipal de Meio Ambiente.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 046/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 04/08/2022 e encerrando - se em 03/12/2022.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 261.841,20 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) do valor inicial do contrato. Sendo pagas em 04(quatro) parcelas de R\$ 65.460,30 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 046/2021.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2022

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MS e a Empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA-CIDECO**

OBJETO: Este contrato de programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 REALIZADA PELO CIDECO: DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II - A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBALARÃO O TRANSBORDO E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS EM CADA MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO, BEM COMO O ATERRAMENTO DOS RESÍDUOS NO SOLO COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE ENGENHARIA E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS, CONFORME PREVISTAS NOS ANEXOS A ESTE EDITAL. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 490, EXPEDIDA PELO IMASUL EM 5 DE DEZEMBRO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADAS PELA EMPRESA TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDICIONANTES CONTIDAS NA LICENÇA. CABERÁ À EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE, A RESPONSABILIDADE PELA ART RESPECTIVA, BEM COMO TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

VALOR: O Valor estimado do contrato para o exercício de 2022/2023, fica estimado R\$ 741.409,92 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de julho 2022, até o dia 28 de julho 2023, podendo haver a respectiva prorrogação, observados os requisitos legais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do contratante para o exercício de 2022/2023: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0049 - Preservação e Conservação Ambiental, 10.30 - Aterro Sanitário, 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Aristeu Pereira Nantes – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 29 julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022 AO CONTRATO 002/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do - Prazo e da Clausula Segunda – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 002/2020, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 19/07/2022 e encerrando - se em 18/10/2022.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 98.248,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais) do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2020.

ASSINAM: Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 18 de julho de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO 136/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Gaúcha LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 7.314,65 (sete mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65 inciso I, alíneas "a" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 136/2021.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Aírto Duarte- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO 136/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Gaúcha LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 1.788,93 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea "a" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 136/2021.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Aírto Duarte - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa INSTITUTO DE PESQUISA , POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL IPPEC

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Instituição ou Fundação de apoio ao ensino sem fins Lucrativos especializada em serviços de planejamento, organização, execução e convocação de chamada para concurso público de provas e Títulos em atendimento ao Gabinete do Prefeito.**

VALOR: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 90.000,00 (noventa mil), para até 1500 (um mil e quinhentos) candidatos inscritos e será cobrado R\$ 55,00 reais por inscrição excedente

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da contratante

Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.131.0045 – Comunicação Social, 2.055 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Fernandes da Silva Borges – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 05 agosto de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2022**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa MARCIANO & FERNANDES LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção para Edificação de 03 Unidades Habitacionais do Programa Moradia Precária em parceria com Agehab, com recursos do Convenio nº 29.484/2019 e contrapartida do município.

VALOR Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$90.260,59 (noventa mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 23 de janeiro de 2023 podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: 06.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0055 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 1.033 - Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Aquisição de Bens Imóveis. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jair Antonio Esteveao - Pela Contratante e Maria Lucia Texeira Fernandes – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022.

Processo Licitatório Nº 115/2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1 - Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores da Lei 8.666/93, conforme solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, contratos com outros órgãos públicos compatíveis com Preços, Documentações Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria e assessoria jurídica - tributaria mediante sistemática "Ad Exitum" relativos à arrecadação do ICMS em Âmbito Municipal.

Empresa Contratada: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, com sede na cidade de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Abrico do Para, nº 381, Caranda Bosque, CNPJ/MF 10.850.226/0001-35

Valor do Contrato: A remuneração a ser paga pelo assessoramento e consultoria, será despendida periódica e proporcionalmente sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais. Do valor incrementado será aplicado o percentual proposto de 15% (quinze) ou seja, R\$ 0,15 (quinze) centavos para cada R\$ 1,00 (um) real recuperado, que resultará o valor a ser recebido pela contratada.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04 – Secretaria mun. gestão administrativa e financeira 04.05 – Departamento de Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 – Administração Geral, 2.053 – Manutenção da Secretaria Mun. Gestão Adm. Financeira 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 12/AGOSTO/2022 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS Nº 001/2022 QUE: 'ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037 DE 10/AGOSTO/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'FIXA DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE DIRETOR E/OU FUNÇÃO DE DIRETOR/ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 83 DA LOM'.

SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028 DE 21/06/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DEODÁPOLIS-MS-ACEID'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 21/06/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA A EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES E COOPERATIVAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 22/06/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'DÁ DENOMINAÇÃO AO AUDITÓRIO LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES QUE EXPRESSAM CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA DO SENHOR IZALTINO DE ASSIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 024/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS-MS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente